

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ: 0691983 Título: DESINSETIZADORA PRISUL LTDA Situação: Inadimplente

Total de Registros Lançados: 1

Há até 30 dias: 0
Há mais de 30 dias: 1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
Incluídos há mais de 30 dias		
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	19/02/2018 10:56

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80691983/0001-99
Razão Social: DESINSETIZADORA PRISUL LTDA
Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO 1770 / CARBONI / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2018 a 23/12/2018

Certificação Número: 2018112401463497541427

Informação obtida em 03/12/2018, às 11:15:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/12/2018 às 11:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 80.691.983/0001-99.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C05.2F42.E497.C650



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DESINSETIZADORA PRISUL LTDA**

CPF/CNPJ: **80.691.983/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:43 do dia 03/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VM4M031218112543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESINSETIZADORA PRISUL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.691.983/0001-99

Certidão nº: 163585447/2018

Expedição: 03/12/2018, às 11:10:21

Validade: 31/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESINSETIZADORA PRISUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.691.983/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80.691.983/0001-99

Data da consulta: 03/12/2018 11:08:40**Data da última atualização:** 01/12/2018 10:15:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 80.691.983/0001-99 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

Dispensa de licitação 12/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas

2 mensagens

Coordenação de Licitações e Contratos Luzerna <compras.luzerna@ifc.edu.br>

3 de dezembro de 2018 13:34

Para: qualidade@prisul.com.br

Presado, sua empresa participou da **Dispensa de Licitação 12/2018** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas.

Para darmos continuidade no processo **solicito que nos envie por e-mail** os seguintes documentos:

4.2.1 A Proponente deverá apresentar:

- Um **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os serviços de controle de vetores e pragas com características pertinentes e compatíveis com as exigidas no presente Termo de Referência;
- **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica**, expedida pelo Conselho Profissional competente, para serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares;
- **Declaração do Responsável Técnico**, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, de que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação; De acordo com a Resolução - RDC nº 18, de 29 de fevereiro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, são habilitados para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico-veterinário e químico;
- **Certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional** competente na qual conste atestado de responsabilidade técnica em serviço de controle de vetores e pragas com características pertinentes e compatíveis com as exigidas no presente Termo de Referência.
- **Declaração** que empresa não emprega menor (**modelo em anexo**)
- **Certidão Negativa Federal**, pois não foi possível retirar-lá pela internet.

--
Atenciosamente,
Ângela Gonçalves

Setor de Licitações

Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna

www.luzerna.ifc.edu.br

(49) 3523-4334 - Licitações

(49)3523-4312 - Contratos

Horário de Funcionamento

8h às 12h e das 13h às 17h



012. Declaração de Não Emprego de Menor e Inexistência de Fatos Impeditivos.doc

53K

Coordenação de Licitações e Contratos Luzerna <compras.luzerna@ifc.edu.br>

4 de dezembro de 2018 14:08

Para: qualidade@prisul.com.br

Cc: Direção de Administração de Planejamento Luzerna <dap.luzerna@ifc.edu.br>

Presado!

informamos que a documentação solicitada no dia 03/12/2018 (segunda-feira) **deve ser enviada até hoje 04/12/2018**. Caso contrário sua empresa será **Inabilitada** e convocaremos o próximo colocado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coordenação de Licitações e Contratos Luzerna <compras.luzerna@ifc.edu.br>

Lida: Dispensa de licitação 12/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas

1 mensagem

Qualidade Prisul <qualidade@prisul.com.br>
Para: compras.luzerna@ifc.edu.br

4 de dezembro de 2018 14:48